



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00463/2013

04/09/2013

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 1574/2013, resolve:

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA IRACI RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Médio, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 247 do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com proventos integrais e com direito à paridade de seus proventos nos termos dos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como o Adicional de Tempo de Serviço nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 15, II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, assim como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, originária dos quintos, com fundamento nos arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e a Vantagem Pecuniária Individual - VPI, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 10.698/2003.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA